



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.694/2025

"Autoriza o Município a receber em doação área de terra oriunda de via pública consolidada e dá outras providências".

ROBERTO PANAZZOLO, Prefeito Municipal de Nova Roma do Sul (RS), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, encaminho a Câmara Municipal de Vereadores, para apreciação e posterior votação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação de área dentro do perímetro urbano e que faz parte do imóvel registrado no Registro de Imóveis de Antônio Prado (RS), Livro nº2, folha 1, matrícula nº22421, na cidade de Nova Roma do Sul (RS). Esta doação se destinada a arruamento já existente com área de **256,36m²** (duzentos e cinquenta e seis metros quadrados e trinta e seis decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao **NORTE**, por 13,50 metros, confrontando com a Rua Achilles Zatti; ao **SUL**, por 13,97 metros, confrontando com a Rua Achilles Zatti; ao **LESTE**, por 18,80 metros, confrontando com o lote nº991 da quadra 033; e ao **OESTE**, por 18,86 metros, confrontando com o lote nº1030 da quadra 034.

Art. 2º. O terreno descrito no artigo 1º destina-se ao expresse cumprimento do disposto no parágrafo único do artigo 20 da Lei Municipal nº 868/2007.

Art. 3º. O bem objeto desta doação fica gravado com cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade.

Art. 4º. Fica obrigado o doador a providenciar e assinar, às suas exclusivas expensas, no prazo de até 60 (sessenta) dias após a publicação da presente lei, a respectiva escritura pública, sob pena de nulidade do ato.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de janeiro de 2025.

ROBERTO PANAZZOLO

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ROMA DO SUL



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Saudamos os Nobres Membros da Colenda Câmara Municipal de Vereadores, oportunidade em que apresentamos o presente **Projeto de Lei nº 1.694/2025 que "Autoriza o Município a receber em doação área de terra oriunda de via pública consolidada e dá outras providências"**.

Cumpre-nos esclarecer que o presente Projeto de Lei trata de situação precedente à regularização de área de terras em que é necessário destinar uma área específica para um arruamento, em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 20 da Lei Municipal nº 868/2007. Segue acostada matrícula e croqui da localização do trecho a ser doado

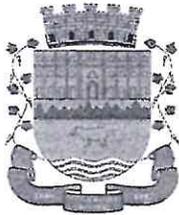
Assim sendo, submete-se o mencionado projeto de lei à elevada apreciação de Vossas Excelências, solicitando sua decorrente aprovação.

Cordialmente,

ROBERTO
PANAZZOLO:75422
140044

Assinado de forma digital por
ROBERTO
PANAZZOLO:75422140044
Dados: 2025.01.24 13:43:16 -03'00'

ROBERTO PANAZZOLO
Prefeito Municipal de Nova Roma do Sul-RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROMA DO SUL

| DPTO. DE ENGENHARIA E PROJETOS |

e-mail: projetos@novaromadosul.rs.gov.br | site: www.novaromadosul.rs.gov.br

AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 895 | FONE: (54) 3294.1005 R: 212 | CNPJ: 91.110.296/0001-59 | 95280-000 - NOVA ROMA DO SUL - RS

MEMORANDO 002-2025

De: Departamento de Projetos

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Doação de via pública existente.

Este departamento encaminha a seguinte documentação para regularização da doação de via pública existente:

- Cópia matrícula nº22421 em nome do proprietário;
- Modelo de projeto de lei para encaminhamento de processo para regularização da doação de via pública existente;
- Croqui da localização do trecho a ser doado.

Nova Roma do Sul, 21 de janeiro de 2025.

Atenciosamente



Antonio Silva Nôra
Eng. Civil – CREA/RS 76999
Mat. 0987/2013

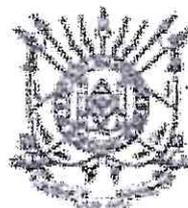


**UBERTI
CARTÓRIO
REGISTRAL**

ANTÔNIO PRADO - RS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE ANTONIO PRADO - RS
SERVIÇO REGISTRAL PÚBLICO - CARTÓRIO UBERTI
CRVA-DeTRAN 0116

Oficial Titular: Ms. Marco Antonio Uberti Gonçalves



CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015, de 31/12/73. - Validade para alienação: 30 dias.

CNM: 101600.2.0022421-16

MATRÍCULA



**SERVIÇO REGISTRAL PÚBLICO
REGISTRO DE IMÓVEIS**
COMARCA DE ANTONIO PRADO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Antônio Prado: 02 / 12 / 2024

CNM: 101600.2.0022421-16

FOLHA	MATRÍCULA
1	22.421

M- 22.421, de 02 de dezembro de 2024.-*
IMÓVEL: Um terreno urbano, destinado a regularização de passeio público e via urbana, no município de Nova Roma do Sul, RS, com área de 256,36m² (duzentos e cinquenta e seis metros e trinta e seis decímetros quadrados) com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, por 13,50 metros, confrontando com a Rua Achilles Zatti; ao SUL, por 13,97 metros, confrontando com a Rua Achilles Zatti; ao LESTE, por 18,80 metros, confrontando com o lote nº 991 da quadra 033; e ao OESTE, por 18,86 metros, confrontando com o lote nº 1030 da quadra 034.-*
PROPRIETÁRIOS: José Girelli, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF sob nº 444.588.190-20, CI nº 7025778718, SSP/RS, casado com Ivete Girelli, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado na Linha Fagundes Varela, Nova Roma do Sul, RS.-*
REGISTRO ANTERIOR: M-8.830, Lº 2-RG, deste SRP/RI Abertura de matrícula realizada conforme requerimento com firma reconhecida datado de 24/10/2024, acompanhado de mapa, memorial descritivo e ART/CREA nº 13454010, arquivados neste Serviço/RI.-*
Prot.: 70967 (14/11/2024).-*
Emol.: R\$27,50. Selo: 0003.03.1900003.41049 - R\$4,00 czs.-*
Oficial Registral Titular: (Ms. Marco Antônio Uberti Gonçalves).-*

AV-1/M-22.421, de 02 de dezembro de 2024.-*
CASAMENTO: Certifico e dou fé que José Girelli e Ivete Girelli, casaram em Nova Roma do Sul, RS, em data de 09/10/1993, pelo regime da comunhão universal de bens; conforme termo de Casamento nº 513, Livro B-3, fls. 126, do SNR de Nova Roma do Sul, RS; **Nome dos Nubentes:** José Girelli e Ivete Girelli. Averbação realizada conforme requerimento com firma reconhecida datado de 24/10/2024, acompanhado de mapa, memorial descritivo e ART/CREA nº 13454010, arquivados neste Serviço/RI.-*
Prot.: 70967 (14/11/2024).-*
Emol.: R\$108,90. Selo: 0003.04.0900006.04649 - R\$4,90 czs.-*
Oficial Registral Titular: (Ms. Marco Antônio Uberti Gonçalves).-*

Antonio Prado-RS, 03 de dezembro de 2024 às 08:35:07.

Registrador/Substituto

Certidão 1 página, R\$12,20 (0003.03.1900003.41073 = R\$4,00)
Bateria em livros e arquivos: R\$12,50 (0003.03.1900003.41072 = R\$4,00)
Processamento eletrônico de dados: R\$56,60 (0003.01.2200003.47819 = R\$2,00)
Emolumentos: R\$41,30
- NE
20125 - B

Bel. Camila Zilio Serafin
4º Oficial Adjunta Registral
CPF: 031.577.800-31



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
101600 53 2024 00012879 04

Handwritten signature

